



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

## PORTARIA Nº. 304, 19 DE MARÇO DE 2020.

**Assunto: Concede Licença Maternidade.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, combinado com o Artigo 31 da Lei Municipal Nº 1.406/2007 combinado com o Art. 114 da Lei Municipal Nº 2546/2018 considerando o Atestado Médico, anexo;

### CONCEDE

A servidora pública municipal **ADRIANA DOS SANTOS AMORIM**, no exercício do cargo efetivo de Farmacêutica, Matrícula Nº 3414, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Maternidade, sendo que o pagamento dos primeiros 120 dias, de 17 de março de 2020 até 14 de julho de 2020 fica por conta do Regime Próprio de Previdência/RPPS e após, no período de 15 de julho de 2020 até 12 de setembro de 2020 fica por conta da prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 19 de março de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 19 de março 2020.

**ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.